

TIPO MANTA DE SPUNBOND/MELTBLOW/SPUNBOND SMS, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL SBE, GRAMATURA SUPER PESADA OU CORRESPONDENTE A, MINIMO 60G/M², EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; MARCA: WINNER; QUANT: 40.000; VALOR UNIT.: R\$2,2170; VALOR TOTAL R\$ 88.680,00. ITEM 10: 1101454 - EMBALAGEM, 120X120CM +/- 5CM, DESCARTAVEL TIPO MANTA DE SPUNBOND/MELTBLOW/SPUNBOND SMS, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL SBE, GRAMATURA SUPER PESADA OU CORRESPONDENTE A, MINIMO 60G/M², EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; MARCA: WINNER; QUANT: 15.000; VALOR UNIT.: R\$ 3,4040; VALOR TOTAL R\$ 51.060,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2022
PROCESSO Nº24001.112708/2025-27
PRÉ-RESERVA 1427961000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 147/2026 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Francisco Leônicio de Sales, 01, Santa Clara, Eusébio/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº81/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, de 05 (cinco) elevadores sendo: 02 (dois) de marca THYSSENKRUPP e 03 (três) de marca OTIS, instalados no HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada. VIII – VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de abril de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 30/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E GILBERTO SALES DA COSTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2022
PROCESSO Nº24001.018524/2026-52
PRÉ-RESERVA 1436151000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 153/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; V** – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 277, loja 281, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, e art. 65, §8º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº104/2022**, que tem como objeto Serviço contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores de vacinas, geladeiras, freezers, frigobares, bebedouros, com fornecimento total de peças, acessórios, insumos e mão de obra, nos sistemas/equipamentos de ar - condicionado, tipo Split's, Janeliros, Self's, Piso teto utilizados pelas unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Estado - SESA, de acordo com as especificações quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 351.246,62 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de abril de 2026; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 31/03/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES E ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2022
PROCESSO Nº24001.004312/2026-98
PRÉ-RESERVA 1427229000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 154/2026 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, IV – CONTRATADA: **BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. V** – ENDEREÇO: Rua Engenheiro Antônio Ferreira Antero, nº 105, Bairro Parque Manibura VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 65, §8º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **efetivar a prorrogação do prazo e do valor**, além de efetivar o reajuste do contrato 183/2022, que tem como objeto serviços de alimentação (café da manhã, almoço e jantar). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 757.365,66 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 11 de abril de 2026 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 31/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Francisco Augusto Caminha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1059/2023
PROCESSO Nº24001.092787/2025-42
PRÉ-RESERVA 1417501000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 139/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1059/2023 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP V** – ENDEREÇO: Av Pontes Vieira, nº 2340, sala 406 A, Dionísio Torres, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI, do art. 40 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **reajustar os serviços em horas/ano (MÉDICO HEMODINAMICISTA)**, o que importa em 4,83%, segundo o índice IPCA, sobre o valor do Contrato nº 1059/2023, celebrado com a COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARA LTDA. - HEMOCOOP, que tem como objeto serviços em horas/ano (MÉDICO HEMODINAMICISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de referência do edital e na proposta da contratada. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 581.778,22 (quinhentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). XII – DATA: 24/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E JOSE ERIRTONIO FACANHA BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

